



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos no âmbito da Administração Pública justifica-se por diversos fatores, dentre os quais se destacam a eficiência operacional, a economicidade e a flexibilidade na gestão de recursos. Em substituição à aquisição e manutenção de frota própria, a locação permite a alocação mais eficiente dos recursos públicos, evitando despesas com manutenção, seguros, depreciação e gestão patrimonial. Ademais, tal modelo possibilita a adequação da quantidade de veículos à demanda existente, com ampliação ou redução conforme necessário, assegurando, assim, o uso racional dos recursos.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Finanças conta com três setores que desempenham atividades de fiscalização in loco, quais sejam: a Divisão de Fiscalização Tributária, o Núcleo de Cadastro Imobiliário e o Núcleo de Cadastro Mobiliário.

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato de locação de veículos, bem como a necessidade de garantir o adequado deslocamento de servidores e colaboradores no desempenho das atividades finalísticas desta Secretaria, especialmente no que se refere aos trabalhos externos de suas unidades, divisões e núcleos, faz-se necessária a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, de pequeno e médio porte. A referida contratação visa assegurar a continuidade da prestação do serviço, evitando prejuízos às atividades operacionais.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Finanças é o órgão responsável pela gestão dos recursos financeiros do Município, competindo-lhe, dentre outras atribuições, a arrecadação de tributos, o controle das receitas provenientes de transferências intergovernamentais, a execução dos pagamentos das despesas públicas e o planejamento financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Estão vinculados à Secretaria Municipal de Finanças o Gabinete, as Coordenadorias, a Procuradoria, as Divisões e os Núcleos, destacando-se, entre outros: a Coordenadoria da Receita Municipal (CRM), a Divisão de Fiscalização Tributária (DFT), o Núcleo de Cadastro Imobiliário, o Núcleo de Cadastro Mobiliário, o Núcleo Técnico de Contabilidade (NTC), o Núcleo de Administração Financeira (NAF), o Núcleo Técnico de Controle Financeiro (NTCF) e o Grupo Municipal de Educação Fiscal (GMEF).

O Departamento de Arrecadação e Fiscalização, integrante da Secretaria Municipal de Finanças, é composto pelos seguintes setores:

- NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO:

O Núcleo de Cadastro Imobiliário é responsável pelo cadastramento de novos imóveis e pela manutenção do cadastro imobiliário municipal, que atualmente reúne aproximadamente 93.000 (noventa e três mil) imóveis situados na área urbana do Município de Santarém.

De acordo com dados oficiais da Prefeitura, esse quantitativo serve como base para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e para a gestão urbana. Ressalta-se que esse número é dinâmico, podendo sofrer variações ao longo do tempo em razão de novas construções, regularizações, ampliações, entre outros fatores.

Compete, ainda, a este Núcleo a consulta de dados relativos ao IPTU, bem como a emissão de certidões de quarteirão, lotação, desmembramento e fusão de imóveis urbanos, além de outras atribuições previstas no âmbito do setor.

- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Divisão de Fiscalização Tributária é responsável por fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, especialmente o Código Tributário Muni-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

pal, bem como demais normas que demandem atuação fiscalizatória por parte do Município.

No âmbito tributário, compete a este setor a vistoria e a inscrição de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como de contribuintes autônomos em atividade no Município.

Adicionalmente, são realizadas atividades de fiscalização, apuração e lançamento de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como a autorização para emissão de documentos fiscais por estabelecimentos prestadores de serviços. O setor conta, ainda, com equipe externa dedicada às atividades de fiscalização in loco.

- NÚCLEO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

O Núcleo de Cadastro Mobiliário dispõe, atualmente, de equipe de fiscalização urbana voltada ao acompanhamento de empresas em situação de inadimplência junto ao Município, especialmente no que se refere ao Alvará de Funcionamento e ao cumprimento de notificações.

Compete também à equipe a verificação de solicitações de baixa cadastral, mediante confirmação, in loco, da efetiva paralisação das atividades empresariais no endereço informado.

Para o desempenho dessas atribuições, faz-se necessário o deslocamento da equipe por meio de veículo automotor.

Por fim, destaca-se que, além dos setores acima mencionados, o Gabinete da Secretaria e demais unidades administrativas, ainda que com menor frequência, também demandam a utilização de veículo devidamente abastecido para atendimento de atividades externas, tais como despacho de documentos, tramitação de processos, entre outras demandas institucionais.

- GABINETE E DEMAIS SUBUNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nestes setores são desenvolvidas atividades relacionadas à entrega de documentos a unidades externas da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como a fornecedores, licitantes, prestadores de serviços, instituições bancárias, entre outros.

Adicionalmente, realizam-se despachos de processos administrativos destinados a outras secretarias municipais, o que demanda o deslocamento de servidores para o cumprimento das obrigações institucionais e o regular andamento das atividades da unidade.

- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de locação de veículos tem por finalidade atender às necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Finanças, proporcionando maior celeridade, eficiência e operacionalidade na execução das atividades inerentes à gestão administrativa.

A referida despesa encontra-se prevista no orçamento da Secretaria, sendo, portanto, necessária a instauração do competente processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, de modo a atender às demandas da SEFIN.

Ressalte-se que a Administração Pública, ao gerir a máquina estatal com vistas à satisfação do interesse coletivo, submete-se a um regime jurídico-administrativo caracterizado por prerrogativas e sujeições, orientado por princípios que disciplinam a atuação dos gestores públicos. Tais princípios, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — constituem os pilares basilares da atuação administrativa.

Diante desse contexto, e considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais de transporte, a Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e demais unidades correlatas, justifica a realização de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

de Preços, visando à futura contratação de empresa para locação de veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Por fim, destaca-se que a realização do processo licitatório é medida indispensável para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios que regem a Administração Pública e assegurando a ampla competitividade entre os interessados.

Santarém, 20 de março de 2026.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Raquel Cristina Pereira dos Santos

Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II

Decreto nº 101/2025-GAP/PMS

Aparecida Cardoso da Silva

Seção de Cotações e Compras.

Decreto: 1.358/2025 – GAP/PMS